

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03603033/0001-14
Razão Social: S M CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Nome Fantasia: SM CONSTRUTORA
Endereço: AV COLONIAL SN / ALTO / MOJU / PA / 68450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022804375368170648

Informação obtida em 09/03/2017, às 17:06:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CUIMAR & CUIMAR LTDA - ME**
CNPJ: **03.603.033/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:03:43 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **143B.4D26.E266.CD03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUIMAR & CUIMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.603.033/0001-14

Certidão nº: 124262774/2017

Expedição: 07/02/2017, às 17:58:04

Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUIMAR & CUIMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.603.033/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.603.033/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2000
NOME EMPRESARIAL CUIMAR & CUIMAR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SM CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV COLONIAL	NÚMERO 209	COMPLEMENTO
CEP 68.450-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO	MUNICÍPIO MOJU
UF PA		TELEFONE (91) 9270-7254
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMCONSTRUTORA@IG.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/08/2016 às 09:09:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2016



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Juízo de Direito Única Vara da Comarca de Moju

Fórum Des. Antonio Marinho Koury – Praça do Estudante, nº 80 – CEP 68.450-000

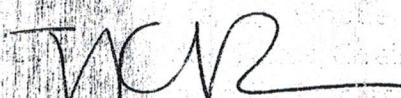
CERTIDÃO

Joelma de Nazaré Ferreira Paes, Diretora de Secretaria da Única Vara da Comarca de Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA e dá fé, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro Geral dos Feitos Cíveis e Criminais, demais papéis neste Cartório e Sistema de Acompanhamento de Processos - Libra, deles verifiquei que **NADA CONSTA** de **AÇÕES CÍVEIS de FALÊNCIA, CONCORDATA**, em nome da Empresa **CUIMAR & CUIMAR LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ nº 03.603.033/0001-14, firma estabelecida À Trav. José da Conceição Santos, nº 47, Bairro Alto nesta Cidade de Moju/PA, CEP 68.450-000, Pesquisa realizada no período de 13/05/1960 a 07/02/2017. Nada mais. É o que cumpre esta Diretora de Secretaria, informar em virtude do pedido feito ao qual se reporta e dá fé.

A presente Certidão tem validade de sessenta (60) dias.

Moju/PA, 07 de fevereiro de 2017


Joelma de Nazaré Ferreira Paes

Diretora de Secretaria
PROBETÁRIO
JUIZO DE DIREITO
COMARCA DE MOJU
ESTADO DO PARÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002120

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO C.M.C. 456	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) CUIMAR & CUIMAR LTDA-ME	CPF/CNPJ 03.603.033/0001-14

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO TRAVESSA COLONIAL	NÚMERO 209	Nº DO CEP 68450000	BAIRRO ALTO
MUNICÍPIO MOJU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CUIMAR & CUIMAR LTDA-ME	Nº. DOCUMENTO 03.603.033/0001-14	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO NADA CONSTA		

Data de Emissão: 03/02/2017

Data de Validade: 04/05/2017

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 727 de 22 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

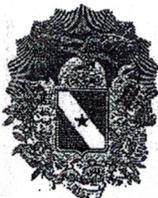
Moju (Pa), 03 de FEVEREIRO de 2017

Raimundo Simeão Correa
RAIMUNDO SIMEÃO CORREA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CUIMAR & CUIMAR LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato	Início de Atividade
15200715375	03.603.033/0001-14	19/02/2009	01/01/2000
Endereço: AV COLONIAL, 269 - ANFO, MOITU, PA - CEP: 66450-000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E BARRACOS ESPECIFICOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE CARPINTARIA EM GERAL; LOCAÇÃO DE MAQ DE OBRA TEMPORARIA; TRANSPORTE ROBOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PRAZO DE DURACAO	
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital integralizado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			
QUADRO SOCIETARIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond. Admin. /stader	Termino do mandato
EDILSON CUIMAR DE SOUZA 375.689.572-68	6.000,00	SOCIO	
RAIMUNDO CUIMAR DE SOUZA 256.872.472-20		ADMINISTRADOR	
RAIMUNDO CUIMAR DE SOUZA 256.872.472-20	54.000,00	SOCIO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
Data	Número	REGISTRO ATIVO	
19/2/2009	20008198179	Status Sem Status	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAIS			
RELAÇÃO DE EMPRESAS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO E FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM 21/9/2015

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral

[Handwritten signatures]

protocolo: 159058007



página: 1/1



Estado do Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Sec. Mun. da Fazenda Dep. de Tributos e Cadastros
ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Razão Social			
CUIMAR & CUIMAR LTDA-ME			
Nome Fantasia			
X.X.X.X.X.X.X.X.X.			
Endereço			
TRAVESSA COLONIAL Nº 209 BAIRRO ALTO CIDADE DE MOJU/PA.			
CNPJ/CPF	Insc. Municipal	Insc. Estadual	Cód. Taxação
03.603.033/0001-14	282068450001	*****	00.00.00
CNAE/PRINCIPAL	Deçc. da Ativ. Principal		
45.21-7-00	PRESTADOR DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.		
<p>Obs. ESTE ALVARÁ ESTA PASSIVEL DE REVOGAÇÃO MEDIANTE A NÃO APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE MUNICIPAL.</p>			
		MOJU	Emitido: 31/01/2017
		1856	Validade: 31/12/2017

Mara Andreia G. Souza
Mara Andreia G. Souza
 Sec. Mun. da Fazenda
 Portaria n° 017/2017

Caimitão Simeão Corrêa
Caimitão Simeão Corrêa
 chefe Deptº Arrecadação de Tributos
 Port. n° 017/2013

00009

S M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.603.033/0001-14



1. RAIMUNDO CUIMAR DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Moju/PA, nascido em 28/07/1967, portador do RG nº 1515677 2VIA SSP/PA e do CPF nº 256.872.472-20, residente e domiciliado a Av. Colonial, nº 209 - Bairro: Alto - CEP 68.450-000, Moju/PA.
2. EVANDRO PANTOJA MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Moju/PA, nascido em 21/06/1976, portador do RG nº 2618492 2VIA SSP/PA e do CPF nº 479.678.972-34, residente e domiciliado a Rua João Paulo I, s/nº - Bairro: Alto - CEP 68.450-000, Moju/PA.
3. CLEIA CUIMAR DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, natural de Moju/PA, nascida em 10/10/1974, portadora do RG nº 2618442 SSP/PA e do CPF nº 431.728.732-34, residente e domiciliada a Av. Colonial, s/nº - Bairro: Alto - CEP 68.450-000, Moju/PA..
4. Únicos sócios componentes da sociedade limitada: "S. M. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME", estabelecida a Av. Colonial, s/nº - Bairro: Alto - CEP 68.450-000, Moju/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.603.033/0001-14, com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE: 15200715375 em 19/01/2000 resolvem assim alterar o Contrato Social de comum acordo, procedendo à primeira alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

1ª - Altera-se a razão social para CUIMAR & CUIMAR LTDA ME.

2ª - Fica alterado o endereço da sociedade para a Av. Colonial, nº 209 - Bairro: Alto - CEP 68.450-000, Moju/PA.

3ª - Ingressa na sociedade o Sr: EDILSON CUIMAR DE SOUZA, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Moju/PA, nascido em 17/01/1971, portador do RG nº 4519543 2VIA SSP/PA e do CPF nº 375.689.572-68, residente e domiciliado a Av. Colonial, nº 209 - Bairro: Alto - CEP 68.450-000, Moju/PA.

4ª - Retiram-se da sociedade os sócios: EVANDRO PANTOJA MIRANDA, por haver cedido ao sócio que ingressa o Sr. EDILSON CUIMAR DE SOUZA, 4.000 (quatro mil quotas), equivalente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e CLEIA CUIMAR DE SOUZA por haver cedido ao sócio que ingressa o Sr. EDILSON CUIMAR DE SOUZA, 1.000 (uma mil quotas), equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5ª - Os sócios que se retiram os Srs. EVANDRO PANTOJA MIRANDA e CLEIA CUIMAR DE SOUZA declaram terem recebido as referidas importâncias em moeda corrente e legal do País, e dão com a presente alteração contratual, plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus haveres na sociedade.

6ª - Altera-se o objeto social para: Comércio varejista de materiais de construção em geral - Construções e reformas de imóveis residenciais, comerciais, industriais e para outros fins específicos - Impermeabilização em obras de engenharia civil - Serviços de carpintaria em geral - Locação de mão-de-obra temporária - Transporte rodoviário de cargas em geral., municipal.

7ª - O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil quotas) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, neste ato altera-se o mesmo para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integraliza-se neste ato a diferença em moeda corrente e legal do País de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente a 50.000 (sessenta mil quotas), ficando distribuído entre os sócios na seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAIMUNDO CUIMAR DE SOUZA	90 %	54.000	54.000,00
EDILSON CUIMAR DE SOUZA	10 %	6.000	6.000,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

S M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.603.033/0001-14



9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª - A administração da sociedade caberá ao sócio RAIMUNDO CUIVAR DE SOUZA com poderes e atribuições de representar individualmente a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto tratar de financiamentos e quaisquer assuntos junto a Bancos, empresas públicas, sociedades econômicas e outros órgãos e empresas particulares, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª - O administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de CUIVAR & CUIVAR LTDA ME.

2ª - A sociedade tem sua sede localizada à Av. Colonial, nº 209 - Bairro: Alto - CEP 68.450 000, Moju/PA.

3ª - O objeto social é: Comércio varejista de materiais de construção em geral - Construções e reformas de imóveis residenciais, comerciais, industriais e para outros fins específicos - Impermeabilização em obras de engenharia civil - Serviços de carpintaria em geral - Locação de mão-de-obra temporária - Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal.

4ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído entre os sócios na seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAIMUNDO CUIVAR DE SOUZA	90 %	54.000	54.000,00
EDILSON CUIVAR DE SOUZA	10 %	6.000	6.000,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade cabe ao sócio RAIMUNDO CUIVAR DE SOUZA com poderes e atribuições de representar individualmente a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto tratar de financiamentos e quaisquer assuntos junto a Bancos, empresas públicas, sociedades econômicas e outros órgãos e empresas particulares, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signatures in blue ink: RC, Edilson, Raimundo, and others.

S M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.603.033/0001-14



10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O administrador declara sob a pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Moju/Pa, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtos seus devidos e legais efeitos.

Moju (PA), 15 de outubro de 2008.

REC. > CARTÓRIO SANTOS

RAIMUNDO CUIMAR DE SOUZA
RAIMUNDO CUIMAR DE SOUZA

REC. > CARTÓRIO SANTOS

EVANDRO FANTOJA MIRANDA
EVANDRO FANTOJA MIRANDA

REC. > CARTÓRIO SANTOS

CLEIA CUIMAR DE SOUZA
CLEIA CUIMAR DE SOUZA

EDILSON CUIMAR DE SOUZA
EDILSON CUIMAR DE SOUZA

Testemunhas:

Pedro do Carmo Oliveira

Pedro do Carmo Oliveira
Cf nº 2272577 SSP/PA

José Valber Farias Costa
José Valber Farias Costa
CRC/PA 11887/O



Moju/Pa, 15 de outubro de 2008.

Iolanda Cristina C. Gordo
N.ªria e Registradora Substituta
CPF / MF Nº 393.960.102 - 00

Three additional handwritten signatures in blue ink.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2009 SOB Nº: 20000198179
Protocolo: 09/004161-5, DE 20/01/2009
Empresa: 15 2 0071537 5
CUIMAR & CUIMAR LTDA ME

GETULIO VILLAS MOFERRA
SECRETÁRIO GERAL





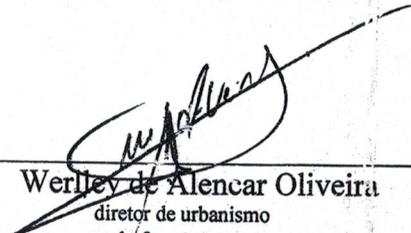
DECLARAÇÃO

Vimos por meio deste, autorizar o Setor de Tributos a conceder uma Licença Provisória de funcionamento do **PONTO COMERCIAL: CUIMAR & CUIMAR LTDA-ME**, no **ENDEREÇO: RUA JOSE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Nº: 47, BAIRRO: BAIRRO ALTO, MOJU PA**, PORTADOR(A) do CPF/CNPJ Nº: **03.603.033/0001-14**, tendo como responsável SR^a: **RAIMUNDO CUIMAR DE SOUZA, CPF/CNPJ Nº: 256872472-20, RG: 1515677**, mediante o prazo de **30 DIAS**, a contar desta **DATA: 01/02/2017**, prazo esse que a mesma providenciará a documentação necessária para a retirada de seu **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO e HABITE-SE** de neste Departamento.

Na certeza de contar com sua habitual atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Moju-Pa 01 de FEVERREIRO de 2017.

Respeitosamente,


Werley de Alencar Oliveira
diretor de urbanismo

Werley de Alencar Oliveira
CPF 649 763 432 00
Assessor de Gabinete
Sec. de Obras e Urbanismo/Frac. 046/13


CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CUIMAR & CUIMAR LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.351.127-3

CNPJ: 03.603.033/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:43:22 do dia 08/02/2017

Válida até: 07/08/2017

Número da Certidão: 702017080072509-9

Código de Controle de Autenticidade: 2678214A.D679B8E1.AE5637C2.AC2A97D6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CUIMAR & CUIMAR LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.351.127-3

CNPJ: 03.603.033/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:43:22 do dia 08/02/2017

Válida até: 07/08/2017

Número da Certidão: 702017080072510-2

Código de Controle de Autenticidade: 351DFC5E.0E6FB737.45A96FA9.7325CAE2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

